



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa por limite pelo Sistema Registro de Preços

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicito a aquisição do item acima citado para uso na conservação e manutenção da Iluminação Pública.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 ÁREA: Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

3.2 RESPONSÁVEL: José Renato Pereira Fagundes

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.3. Durante a entrega os bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Qualidade
- b) Durabilidade
- c) Conformidade com o Termo de Referência





4.4 O descritivo do material compreende o que segue:

- 5** 500 (Unidades) Braço reto, 1m de comprimento, diâmetro do tubo de 1". galvanizado a fogo. sapata reforçada. espessura mínima do tubo de 2mm. com garantia de 05 anos contra corrosão.
- 6** 1600 (Unidades) Conector de torção (plástico) cor amarelo para fios de 4mm a 6mm
- 7** 400 (Unidades) Conector de torção (plástico) cor laranja para fios de 2,5mm a 4mm
- 8** 50 (Unidades) Fio flexível 2,5 mm, rolo com 100m
- 9** 50 (Unidades) Fio flexível 4 mm, rolo com 100m
- 10** 50 (Unidades) Fio flexível 6 mm, rolo com 100m
- 11** 50 (Unidades) Fio flexível 10 mm, rolo com 100m
- 12** 02 (Unidade) Cabo PP 4 x 10mm, rolo com 100m
- 13** 1000 (Unidades) Lâmpada vapor de sódio tubular 250w-220v, vida útil mínima de 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens c/selo procel/inmetro.
- 14** 2000 (Unidades) Lâmpada vapor de sódio tubular 70w-220v, vida útil mínima de 28.000 horas, fluxo luminoso mínimo 6.000 lumens c/selo procel/inmetro.
- 15** 300 (Unidades) Luminária em alumínio estampado e anodizado brilhante, com no mínimo 1,2 micras de espessura. soquete e-27 c/focalizador regulável, p/lâmpada de até 250w. refrator de policarbonato liso inquebrável. pescoço em alumínio fundido com 1" de diâmetro. parafusos, porcas, fechos e dobradiças em aço inox. vedação em junta de borracha de silicone (não será aceito vedação com cola de silicone)
- 16** 300 (Unidades) Luminária em alumínio estampado e anodizado brilhante, com no mínimo 1,2 micras de espessura. soquete e-40 c/focalizador regulável, p/lâmpada de até 400w. refrator de policarbonato liso inquebrável. pescoço em alumínio fundido com 1" de diâmetro. parafusos, porcas, fechos e dobradiças em aço inox. vedação em junta de borracha de silicone (não será aceito vedação com cola de silicone)
- 17** 200 (Unidades) Luminária pública de led 150w-220v, em alumínio injetado e com pintura eletrostática a pó na cor preta, fluxo luminoso maior ou igual a 17.000 lumens, vida útil mínima de 50.000 horas, temperatura de cor de 6500k. grau de proteção ip-66, com protetor contra surtos de tensão. garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. encaixe através de braçadeira p/braço de 48 a 60mm. necessário comprovar homologação do inmetro.





- 18 300 (Unidades) Parafuso francês galvanizado para poste com porca e arruela 12mm x 30cm
- 19 300 (Unidades) Parafuso galvanizado para abraçadeira de poste, com porca 14mm x 8cm
- 20 2000 (Unidades) Reator vapor de sódio 70w-220v-60hz, externo, alto fator de potência, externo, baixas perdas, enrolamento em cobre, com selo do procel/inmetro. garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. a prefeitura, em cada entrega, se reserva o direito de enviar 3 peças do lote recebido para teste em laboratório acreditado pelo inmetro, afim de confirmar o atendimento as especificações do edital.os custos de tais testes serão responsabilidade do fornecedor
- 21 2000 (Unidades) Reator vapor de sódio 250w-220v-60hz, externo, alto fator de potência, externo, baixas perdas, enrolamento em cobre, com selo do procel/inmetro. garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. a prefeitura, em cada entrega, se reserva o direito de enviar 3 peças do lote recebido para teste em laboratório acreditado pelo inmetro, afim de confirmar o atendimento as especificações do edital.os custos de tais testes serão responsabilidade do fornecedor
- 22 3000 (Unidades) Relé fotoelétrico eletromagnético externo 1000w-220v-1800va, com base acoplada, grau de proteção ip-54, com varistor protetor contra surtos de tensão, corpo e tampa em polipropileno estabilizado contra radiações uv, acionamento instantâneo
- 23 1000 (Unidades) Soquete de Porcelana e-27 potência 100w bivolt 127-220v
- 24 500 (Unidades) Base para Relé Fotoelétrico em polipropileno, com estabilizadores de alta resistência a raios ultravioletas, contatos em latão estanhado, com as cores dos cabos que identificam os pontos de ligação.com suporte de fixação em aço sae-1010/20 com acabamento galvanizado a fogo, 15ª em 127v E 10ª em 220v (carga resistiva)
- 25 1000 (Unidades) Arruela para Parafuso 14mm
- 26 10 (Unidades) Luvas de Baixa Tensão Classe 500V
- 27 3000 (Unidades) Conector de Cunha Tipo I
- 28 1500 (Unidades) Conector de Cunha Tipo III – 2,5mm a 4mm
- 29 800 (Unidades) Conector Perfurante – 1,5mm a 10mm





30 20 (Unidades) Contator Trifásico 125 Amperes

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra por foto ou catálogo que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagens no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5.1 Serão exigidas amostras para todos os itens

4.5.2. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.

4.5.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.5.5. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.5.6. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE





4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP nº. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Não será exigida documentação técnica para habilitação;

4.9.1. Catálogo do produto, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas do produto, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica e informações necessárias para avaliar se o material ofertado atende as exigências do edital.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.11. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

DA GARANTIA DO OBJETO

4.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).





4.12.1. O prazo de garantia mínimo dos itens será de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do produto pela Secretaria.

4.12.2. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

DA FISCALIZAÇÃO

4.13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.13.2 A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pela Secretaria que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto nº 016/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no Anexo Dados do Objeto.

5.2. O ciclo de vida desta solução, varia de seis meses a um ano dependendo das condições de uso, armazenamento e composição química do objeto. A estimativa de uso dessa solução será de aproximadamente 12 meses.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de ferramentas através de licitação/ registro de preço, pela amplitude de mercado gerando economicidade aos erários públicos, tempo hábil e conformidade da Lei 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;





7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 As demandas estavam previstas no Plano Anual de Contratações 2026/2027.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.





14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Para esta solução não se verificou impactos ambientais relevantes sendo necessário tão somente que se cumpra os critérios de sustentabilidade conforme item 4 deste Estudo Técnico Preliminar e conforme Legislação Vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

| RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO | | | | |
|--|---|---|-----------------------|--|
| (<input checked="" type="checkbox"/>) Risco Baixo (<input type="checkbox"/>) Risco Médio (<input type="checkbox"/>) Risco Alto | | | | |
| Danos | Impacto | Ação de contingência | Responsável | Prazo |
| Atraso no início dos procedimentos licitatórios | Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação. | Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor | Secretaria demandante | Antes do início dos Procedimentos Licitatórios |



| RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO | | | | |
|---|---|--|---------------------|--|
| () Risco Baixo () Risco Médio (x) Risco Alto | | | | |
| Danos | Impacto | Ação de contingência | Responsável | Prazo |
| Atraso na efetivação da contratação | Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório | Editais com condições de habilitação eficientes. | Setor de Licitações | Durante o procedimento licitatório. Constante |

16. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor (a) responsável pelo Estudo Técnico Preliminar: Itajaíra Padilha Prietsch.

Cargo: Chefe do Dep. Do Adm. Do Meio Ambiente e Infraestrutura

Matrícula: 2376-0

Arambaré, 07 de Maio de 2026.

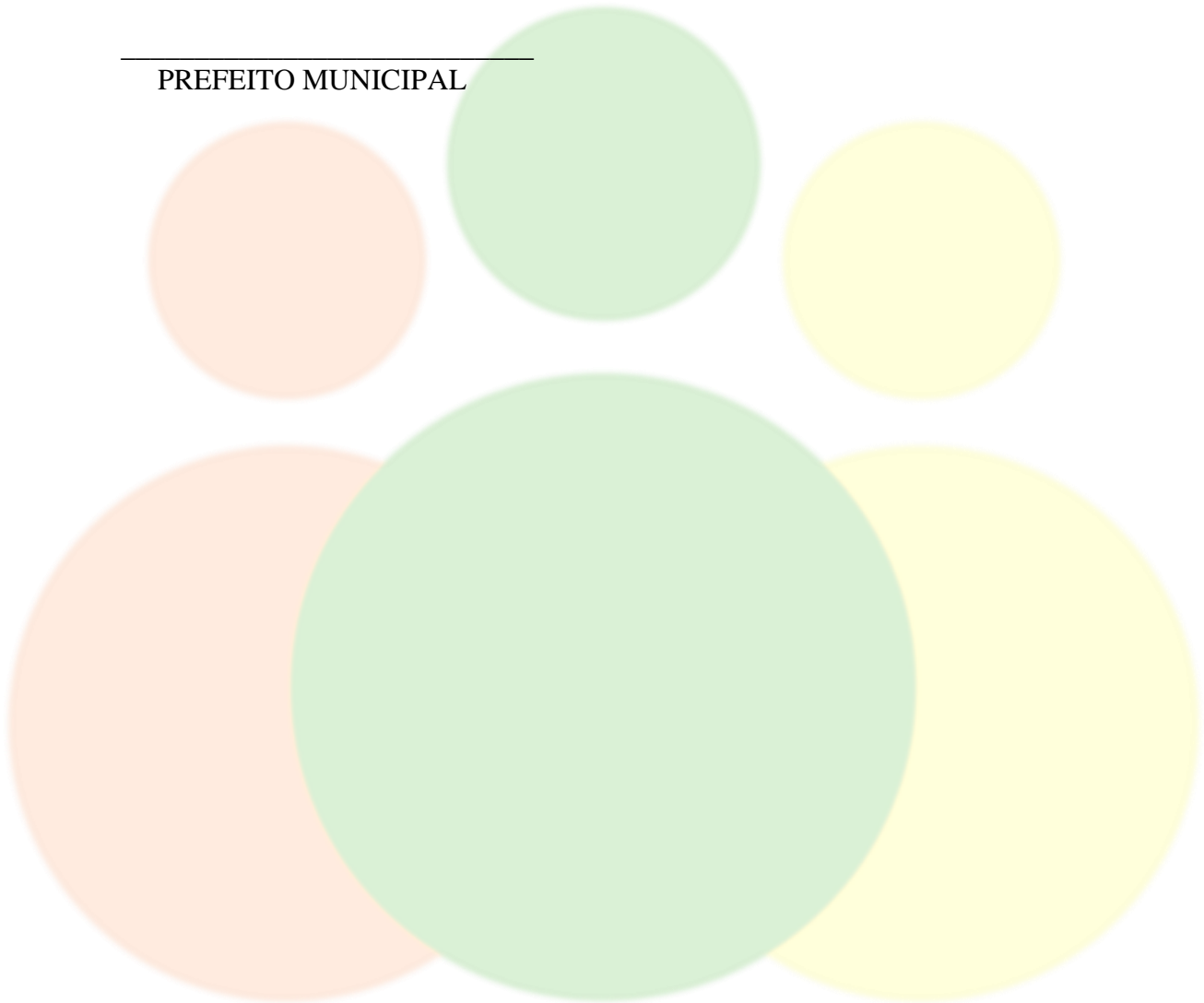
José Renato Pereira Fagundes
Diretor De Infraestrutura,
Agricultura e Meio Ambiente





VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 07/05/2027

PREFEITO MUNICIPAL



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!